

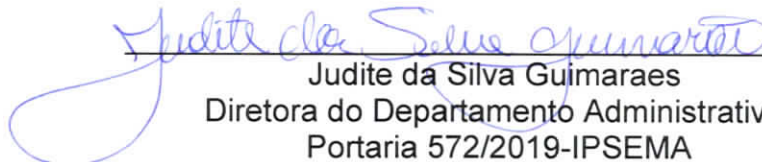
MEMO nº 016-2020


Açailândia (MA), 28 de janeiro de 2020.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 572/2019-IPSEMA

02
 016/2020


TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção nas dependências do IPSEMA. Tais limpezas, como da piscina e caixa d'água, se faz necessária para mantê-las em plena condição de uso de acordo com às exigências da vigilância sanitária e ainda, evitar que o local se torne um foco de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de diversas doenças como a *dengue*, *zika vírus* e *chikungunya*, também para vetar o crescimento de algas e de microrganismo causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis, proporcionando um ambiente limpo, agradável e saudável aos funcionários e beneficiários desta autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Discriminação/Móveis e utensílios	Unidade de medida	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços/Mensal	11
	TOTAL.....		

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1-Limpeza conservação e manutenção da piscina:

Os serviços serão executados de acordo com demanda da administração: limpeza da piscina com aplicação de produtos e demais serviços de manutenção.

A contratada deverá prestar serviços de tratamento das águas de piscina, que compreendem:



CNPJ: 11.569.190/0001-89

- **Tratamento Físico:** Filtração de água e limpeza manual, como aspiração, remoção de folhas e material em suspensão com peneiras, limpeza de bordas, limpeza do recinto da piscina, limpeza e higienização da casa de máquinas com manutenção preventiva e corretiva.

A contratada deverá se responsabilizar pelos serviços, equipamentos de proteção individual, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os Materiais a serem utilizados deverão ter no mínimo as seguintes composições para garantia e necessidade de limpeza das piscinas:

Havendo ocorrências que possam comprometer o bom uso da piscina e adjacências o contratado devesa informar ao contratante para as devidas providencias.

Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas:

- Mau funcionamento do sistema de filtragem da piscina;
- Mau funcionamento do sistema de bombeamento da piscina;
- Vazamento no sistema da piscina;
- Fios desencapados nas imediações da piscina;
- Pisos do interior da piscina solto

4.2-Limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l:

Esgotamento total da caixa de água;

Para limpeza de caixas d'água deverão ser utilizados água sanitária e cloro.

Os serviços deverão ser realizados com programação previa.

4.3-Manutenção de áreas verdes e paisagismo:

Manutenção dos jardins nas unidades externas do IPSEMA, incluindo gramados e áreas verdes;

Retirada de todos os lixos e entulhos originados dos serviços contratados.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 os serviços serão prestados mensalmente. O recebimento dos serviços prestados de limpeza, conservação e manutenção nas dependências do IPSEMA, será efetuado por servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidores do IPSEMA.

6. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O início da execução dos serviços se dará após a emissão da ordem de início de atividade que será expedida pelo IPSEMA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o Fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

7.1 São obrigações do Fornecedor:

- 1) recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários a perfeita execução dos serviços contratados;
- 2) reparar, corrigir ou ressarcir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, incorreções e prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços;
- 3) fica determinado o prazo de 02 (dois) dias para que seja feita a correção de qualquer defeito detectado nos serviços relacionados no objeto deste contrato;
- 4) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- 5) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento;
- 6) manter pessoal devidamente identificado através do uso permanente de crachás e uniformizado de forma condizente com o serviço a executar;
- 7) fornecer, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à boa e regular execução dos serviços, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e manutenção;
- 8) A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, sempre que solicitado, um relatório detalhado de suas atividades, contendo informações sobre os serviços executados, com vistas a maximizar a eficiência e confiabilidade do serviço, bem como demais informações de interesse da CONTRATANTE;
- 9) Cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial as normas regulamentadoras atualizadas do Ministério do Trabalho, diligenciando para que seus empregados, caso necessário, trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o fornecimento desses equipamentos;
- 10) Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato e que demonstre que os referidos pagamentos referem -se aos empregados utilizados na execução deste contrato;
- 11) arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

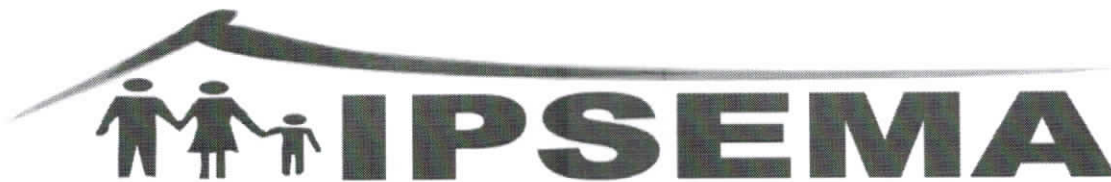
8.1- Serviços prestados de limpeza, conservação e manutenção nas dependências do IPSEMA deverão ter garantia de acordo com as especificações deste termo de referencia e demais legislações pertinentes ao caso.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de prestação de serviços;
- 9.2. Rejeitar os serviços prestados de limpeza, conservação e manutenção entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo Fornecedor;
- 9.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

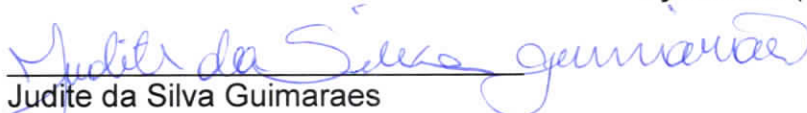
11. DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 28 de janeiro de 2020.




Judite da Silva Guimaraes

Diretora do Departamento Administrativo.

Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 28 / 01 de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 – GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

07
016/2020
[Handwritten signature]

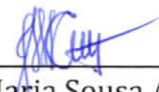
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia (MA), 29 de janeiro de 2020.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Encaminhamos em anexo às especificações dos serviços.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB

OFÍCIO Nº 088/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: J.FERNANDES SILVA
CNPJ: 23.268.616/0001-43
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 953-CENTRO
CEP.65.930-000
CIDADE: AÇAILANDIA
E-mail: jonilson_f@hotmail.com
Telefone: (99) 99165 2123

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Discriminação/Móveis e utensílios	Unidade de medida	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços/Mensal	11
	TOTAL.....		

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da**

CNPJ: 11.569.190/0001-89

empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2020.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).

COTAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇO

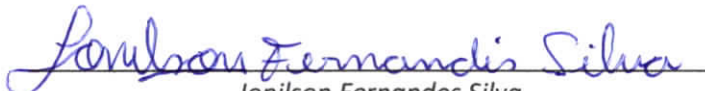
Folha nº 10
Proc. nº 016/2020
Rubrica

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: J.FERNANDES SILVA
CNPJ: 23.268.616/0001-43
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 953-CENTRO
CEP.65.930-000
CIDADE: AÇAILÂNDIA
E-mail: jonilson_f@hotmail.com
Telefone: (99) 99165 2123

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços/ Mensal	11	520,00	5.720,00
SOMA TOTAL					5.720,00

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Açailândia/MA, 10 de fevereiro de 2020.


Jonilson Fernandes Silva
CPF: 980.627.002-91
Proprietário

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 087/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ÁGUAS CLARAS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 24.627.588/0001-76

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1209- MERCADINHO

CEP: 65.901-300

CIDADE: IMPERATRIZ/MA

E-MAIL: vendas1@aguasclarasma.com.br

TELEFONE: (99) 3524-5708

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:			
Item	Discriminação/Móveis e utensílios	Unidade de medida	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços/Mensal	11
TOTAL.....			

CNPJ: 11.569.190/0001-89

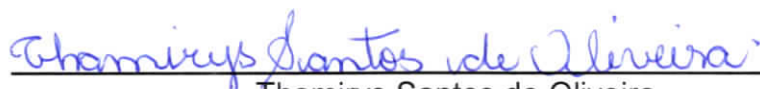
Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2020.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).



DAV Orçamento - N.: 0000004075

AGUAS CLARAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAZER LT

AGUAS CLARAS PISCINAS

07.231.952/0001-65

(99) 3524-5708

RUA PERNAMBUCO MERCADINHO

IMPERATRIZ-MA

Folha nº

13

Proc. nº

016/2020

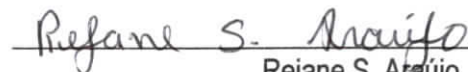
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços / Mensal	11	570,00	6.270,00
TOTAL					6.270,00

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz/MA, 07 de fevereiro de 2020.


Rejane S. Araújo
Gerente Administrativa

Folha nº 14
Proc. nº 016/2020
Rubrica [assinatura]

OFÍCIO Nº 086/2020

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LAUDO NATEL OLIVEIRA BORGES
CNPJ: 22.715.962/0001-60
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO ,636 –NOVA IMPERATRIZ
CEP.65.907.-060
CIDADE: IMPERATRIZ-MA
E-mail: natel.piscinas@gmail.com
Telefone: (99) 3524-0938 – 99619-0090

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos da tabela abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Discriminação/Móveis e utensílios	Unidade de medida	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços/Mensal	11
	TOTAL.....		

15
0162020
[Handwritten signature]

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, **deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal.**

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2020.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE
OFÍCIO

Recebido em:

Nome completo:

CPF:

Observação: **Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento (comprasipsema@hotmail.com).**

COTAÇÃO DE PREÇO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	Serviços / Mensal	11	590,00	6.490,00
TOTAL					6.490,00

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz-MA, 07 de fevereiro de 2020

Laudo Natel Oliveira Borges

Laudo Natel Oliveira Borges

CNPJ: 22.715.962/0001-60

Rua São João, 636 - Nova Imperatriz - CEP: 65907-060 - Imperatriz-MA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2020.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. N° 575/2019-IPSEMA.



IPSEMA
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS						P. MÉDIO UNIT		P. MÉDIO TOTAL		
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		PREÇO UNITÁRICO	PREÇO TOTAL		PREÇO UNITÁRICO	PREÇO TOTAL
				PREÇO UNITÁRICO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRICO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRICO	PREÇO TOTAL					
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA	Serviço	11	520,00	5.720,00	570,00	6.270,00	590,00	6.490,00	18.480,00	6.160,00			
	TOTAL.....				5.720,00		6.270,00		6.490,00		6.160,00			

AÇAILÂNDIA-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria 575/2019-IPSEMA

Folha nº 18
Proc. nº 026/2020
Rubrica [assinatura]

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Assessora Contábil.
Do IPSEMA.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM
11 DE FEVEREIRO DE 2020.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria Nº 572/2019-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora
Ritiele Cristini Coelho
Coordenadora Administrativa
Nesta

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

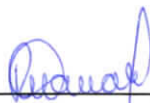
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2020, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30 IPSEMA	09.122.0035.2-159 (Manutenção Administrativa do IPSEMA)	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	0.2.04.000000 Recursos do RPPS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS (12) DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora do IPSEMA.
CRC/MA 7429



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

27
016/2020
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção de 01 piscina medindo 6x3x1, limpeza e manutenção de caixa d'água de 2.000 l, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia, (MA), 13 de fevereiro de 2020.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB